

| | |
|----|---|
| 1 | ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN |
| 2 | AMANDA LUCIANA SALES LOBATO |
| 3 | ANDRESSA ERICA AVILA PINHEIRO |
| 4 | BRENDA CORREA LIMA AYAN |
| 5 | BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES |
| 6 | BRUNO SARAVALLI RODRIGUES |
| 7 | CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS |
| 8 | CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES |
| 9 | DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA |
| 10 | DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO |
| 11 | EDUARDO JOSÉ FALES! DO NASCIMENTO |
| 12 | ELY SORAYA SILVA CEZAR |
| 13 | ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA |
| 14 | FLÁVIA MIRANDA FERREIRA |
| 15 | FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA |
| 16 | HELEM TALITA FONTES BEDIM |
| 17 | JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR |
| 18 | JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR |
| 19 | LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO |
| 20 | LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE |
| 21 | LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ |
| 22 | LUIZ ALBERTO ALMEIDA PRESOTTO |
| 23 | MONICA REI MOREIRA FREIRE |
| 24 | MULLER MARQUES SIQUEIRA |
| 25 | NATANAEL CARDOSO LEITÃO |
| 26 | PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE |
| 27 | PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO |
| 28 | PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA |
| 29 | REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA |
| 30 | REGINALDO CÉSAR LIMA ALVARES |
| 31 | ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS |
| 32 | TATIANA FERREIRA GRANHEN |
| 33 | TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES |
| 34 | VALERIA PORPINO NUNES |
| 35 | VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO |

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 3.658/2017-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso das atribuições previstas no art. 18, inc. IX, alínea e, da Lei complementar nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

CONSIDERANDO o disposto no at. 1º, caput, da LC nº 057, de 6/7/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO notícias veiculadas na imprensa local, sobre fatos ocorridos no dia 06/06/2017, que relatam a ocorrência de homicídios no bairro da Condor da cidade de Belém; CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar a apuração dos acontecimentos;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça de 3ª entrância ALCENILDO RIBEIRO SILVA, CARLOS STILIANIDI GARCIA, IVANILSON PAULO CORREA RAIOL e JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para acompanharem os inquéritos policiais instaurados, para apuração dos fatos ocorridos no bairro da Condor da cidade de Belém, no dia 06/06/2017 e, podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais que entenderem cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA. Belém, 12 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 191183

ATO Nº 195/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 16870/2017, em 27/4/2017, RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeada por

meio do ATO Nº 62/2015, datado de 28/5/2015, publicado no D.O.E. de 29/5/2015, a contar de 27/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 196/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o nº 16870/2017, em 27/4/2017, RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, para exercer o cargo de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, a contar de 27/4/2017:

REGIÃO TOCANTINS – BARCARENA

CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 12 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 191191

EXTRATO DA ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2017

(LEI Nº 8.625, DE 12.02.1993 – ART. 15, § 1º)

DATA E HORA – 08.06.2017, das 10h10min às 17h21min.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. PRESENTES – Dr. GILBERTO VALENTE MARTINS, Procurador-Geral de Justiça, Presidente do Conselho Superior; Dr. ALMERINDO JOSE CARDOSO LEITÃO, Corregedor-Geral do Ministério Público; os Conselheiros: Dra. ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO, Dr. FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAES, Dra. CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO e Dra. MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO.

O Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. Gilberto Valente Martins, solicitou inversão de pauta para julgamento do subitem 3.1.1., e dos itens 4.1, 4.2 e 4.4. em razão de precisar se ausentar a partir de 13:00h, para tratar de assuntos pertinentes à Procuradoria. O Egrégio Conselho Superior acatou o pedido do Exmo. Procurador-Geral de Justiça.

DELIBERAÇÕES – Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

ITENS DA PAUTA:

Apreciação da Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 17/05/2017.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, APROVOU a ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada em 17/05/2017.

Julgamento de Certames:

Após o intervalo do almoço a presidência foi transferida ao Corregedor-Geral, Dr. Almerindo José Cardoso Leitão, considerando a ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Gilberto Valente Martins, passando a apreciar os certames.

2.1. Julgamento de Remoção à 1ª Entrância, para o cargo de 1º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS, pelo critério de MERECIMENTO - ED-061/2016 - Processo nº 008/2017/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, apreciou e DEFERIU a inscrição do candidato EMERSON COSTA DE OLIVEIRA, por preencher os requisitos previstos no art. 89 e 98 da LCE nº 057/2006.

O candidato JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS foi exonerado (ATO Nº 99/2017, DOE de 20.04.2014).

As candidatas FLÁVIA MIRANDA FERREIRA e NAIARA VIDAL NOGUEIRA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, LUIZ DA SILVA SOUZA, JOSÉ ALBERTO GRISI DANTAS GUILHERME LIMA CARVALHO, MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS e PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, DECIDIU INDICAR o Promotor de Justiça EMERSON COSTA DE OLIVEIRA à remoção para o cargo de 1º PJ DE CANAÃ DOS CARAJÁS, sem a necessidade de atribuição de pontuação pelos Conselheiros, por ser candidato único. Em razão da inexistência de outros candidatos que preencham os requisitos constitucionais, não ocorreu a formação de lista triplíce.

Registrou-se ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Gilberto Valente Martins.

2.2. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE JACAREACANGA, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-062/2016 - Processo nº 009/2017/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, DISPONIBILIZOU a vaga para provimento inicial, nos termos do art. 79, inciso V, da LCE nº 057/2006, considerando que o único candidato inscrito, desistiu de participar do certame, ficando este deserto.

Registrou-se ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Gilberto Valente Martins.

2.3. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE AFUA, pelo critério de MERECIMENTO - ED-063/2016 - Processo nº 010/2017/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, apreciou e DEFERIU a inscrição dos candidatos MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS, GABRIELA RIOS MACHADO, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 e 98 da LCE nº 057/2006.

O candidato JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS foi exonerado (ATO Nº 99/2017, DOE de 20.04.2014).

Os candidatos MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO, LUCIANA VASCONCELOS MAZZA e EMERSON COSTA DE OLIVEIRA desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, aplicando o sistema de pontuação, de acordo com o preceituado na Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, apreciando objetivamente os fatos e dados concretos constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as informações prestadas pelos candidatos, concluiu pelo seguinte julgamento, nos termos do art. 26, II da LCE nº 57/2006: à unanimidade, INDICOU o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS à remoção para o cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA DE AFUA, por ter obtido a maior pontuação na somatória das notas atribuídas pelos Conselheiros, com o total de 430 pontos. Integrou a lista de merecimento, para fins de consecutividade e alternância o único outro inscrito que compõe a última quinta parte da lista de antiguidade da primeira entrância, Promotora de Justiça GABRIELA RIOS MACHADO, com 312 pontos. Em razão da inexistência de outros candidatos que preenchessem os requisitos para a definição do nome do terceiro integrante da lista triplíce, esta foi composta por dois Promotores de Justiça, nos termos do art. 61, inciso IV (parte final) da Lei nº 8625/93.

Registrou-se ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Gilberto Valente Martins.

2.4. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE SANTARÉM NOVO, pelo critério de ANTIGUIDADE - ED-064/2016 - Processo nº 011/2017/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, apreciou e DEFERIU a inscrição dos candidatos BRUNO SARAVALLI RODRIGUES, THIAGO TAKADA PEREIRA, FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, LUCIANA VASCONCELOS MAZZA, TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES, GUILHERME LIMA CARVALHO, GABRIELA RIOS MACHADO, CICERO BARBOSA MONTEIRO JUNIOR, MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO, HELEM TALITA LIRA FONTES BEDIN, RAFAEL MOREIRA STEINBERGER, PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, por preencherem os requisitos previstos no art. 89 e 98 da LCE nº 057/2006:

Os candidatos JAIRO JOSÉ DE ALENCAR SANTOS e ANA PAULA SILVEIRA PARENTE foram exonerados (Atos nºs 97 e 99/2017, DOE de 20.04.2014).

A candidata PATRICIA PIMENTEL RABELO ANDRADE protocolou sua inscrição na data de 20.01.2017, portanto, intempestiva.

Os candidatos RUI BARBOSA LAMIM, NAIARA VIDAL NOGUEIRA, DANIEL BRAGA BONA e FLÁVIA MIRANDA FERREIRA tiveram suas inscrições prejudicadas, considerando que foram protocoladas em data anterior à sessão de julgamento de suas remoções, nos termos do art. 56, § 9º do Regimento Interno do CSMP.

Os candidatos EMERSON COSTA DE OLIVEIRA e MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS foram removidos aos cargos de 1º PJ de Canaã dos Carajás e PJ de Afua, respectivamente.

Os candidatos LUIZ DA SILVA SOUZA e NAYARA SANTOS NEGRÃO desistiram de participar do certame.

O Egrégio Conselho Superior, em sessão pública e votação aberta, nominal e fundamentada, apreciando os dados constantes no Relatório da Corregedoria-Geral do Ministério Público e as normas legais vigentes, nos termos do art. 26, III da LCE nº 057/2006, DECIDIU INDICAR, à unanimidade, o Promotor de Justiça FRANCISCO SIMEÃO DE ALMEIDA JÚNIOR, que ocupa a 47ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância, para remoção ao cargo de PJ DE SANTARÉM NOVO, em razão de ser o candidato mais antigo concorrendo no certame e não existir qualquer motivo que legitimasse a sua recusa.

Registrou-se ausência justificada do Presidente do Conselho, Dr. Gilberto Valente Martins.

2.5. Julgamento de Remoção na 1ª Entrância, para o cargo de PJ DE IPIXUNA DO PARÁ, pelo critério de MERECIMENTO - ED-065/2016 - Processo nº 012/2017/MP/CSMP.

O Egrégio Conselho Superior, por unanimidade de votos, apreciou e DEFERIU a inscrição dos candidatos GUILHERME LIMA CARVALHO, MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO, LUCIANA